

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação

Número do edital: 2

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgias Odontológicas, Roselaine Moreira Coelho Milagres, faz saber que, no período de 26/02/2024 a 05/03/2024, de 09:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) DEPARTAMENTO DE CLÍNICA, PATOLOGIA E CIRURGIA ODONTOLÓGICAS (SALA 3305) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Clínicas Odontológicas ou Patologia bucal ou Estomatologia ou Periodontia	1	R\$ 550.00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Ser estudante regularmente matriculado em cursos de mestrado ou doutorado na FAO UFMG, nas áreas de Patologia Bucal ou Estomatologia, ou Periodontia ou Clínicas Odontológicas.

Ter disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades do Programa.

Permanecer vinculado no mínimo por um período letivo completo.

São atividades a serem desenvolvidas pelo monitor bolsista de PG do PMG:

Atuação em 2 clínicas por semana na área de vínculo (8h semanais); onde participarão ativamente da orientação dos alunos em todas as etapas do atendimento aos pacientes, auxiliando na construção do diagnóstico, planejamento integral e tratamento, na orientação dos alunos quanto ao cumprimento das normas de Biossegurança estabelecidas pela Comissão de Biossegurança da FAO UFMG.

Auxiliar os monitores da graduação na construção e tratamento dos dados de um instrumento que possibilite a identificação de pontos de melhoria da disciplina e avaliação da satisfação dos alunos e usuários nas clínicas das disciplinas que integram o presente Edital.

Orientar os monitores da graduação na elaboração de seminários didáticos semestrais, que visam desenvolver e ampliar o raciocínio clínico integrado das Disciplinas e o fortalecimento da

interdisciplinaridade no processo formativo.

Elaboração junto dos monitores da graduação de material didático de apoio ao ensino com recursos tecnológicos como cartilha digital, vídeo-pitch, vídeo Reels, Chat GP, dentre outros.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- f) Plano de trabalho,
- g) Preenchimento da declaração de disponibilidade para 2 horários semanais em práticas clínicas da área de vínculo,
- h) Termo de aceite do orientador da pós-graduação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Plano de trabalho: 100 pontos.

Os candidatos a monitores de PG do PMG deverão entregar no ato da inscrição um plano de trabalho escrito em uma página no formato Word que contenha uma proposta de avaliação da aprendizagem a ser aplicada em uma das disciplinas do presente Edital e as justificativas para a escolha dessa estratégia, identificando objetivos de aprendizagem e dificuldades dos estudantes a serem enfrentadas, de acordo com o previsto no EDITAL Nº 2441/2023/PROGRAD-UFMG CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DEGRADUAÇÃO (PMG) NO BIÊNIO 2024-2025 -CHAMADA PMG 2024-2025.

5.3. A seleção será realizada em: 06/03/2024 às 19:00:00

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 08/03/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email cpc@odonto.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Informações relevantes

Dias e horários para inscrição no Departamento: Segunda a quarta-feira: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30, quinta e sexta-feira: 14:00 às 17:00.

A participação de estudantes de pós-graduação é condicionada à aprovação do Colegiado do programa de pós-graduação de vínculo conforme EDITAL Nº 2441/2023/PROGRAD-UFMG CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DEGRADUAÇÃO (PMG) NO BIÊNIO 2024-2025 -CHAMADA PMG 2024-2025. .

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

Roselaine Moreira Coelho Milagres

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA, PATOLOGIA E CIRURGIA ODONTOLÓGICAS.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação